



PORTARIA Nº 156/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando mudança de lotação de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos, os seguintes Fiscais de Contrato designados pela Portaria nº 278/2021, de 25 de novembro de 2021, posteriormente alterada pela Portaria nº 285/2021, de 10 de dezembro de 2021:

- I- A Sra. **Andréa de Paula Pires** pela Sra. **Cintia Stodolny**, na qualidade de titular e o Sr. **Leocides da Gracia Vianna Neto** pela Sra. **Andrea de Paula Pires**, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração;
- II- A Sra. **Cintia Stodolny** pela Sra. **Kauane Aparecida Soares**, na qualidade de titular, fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças;
- III- A Sra. **Terezinha Aparecida Markovicz Gueltes** pela Sra. **Josiane Marcia Brand**, na qualidade de titular e a Sra. **Aline Fernanda Alves de Oliveira** pela Sra. **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;
- IV- O Sr. **Edilson Turossi** pela Sra. **Izaiula Lechechem**, na qualidade de titular, fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Ficam designados, ainda, o Sr. **José Ambrozio Zem** como fiscal dos Contratos do Gabinete do Prefeito Municipal e o Sr. **Fernando Henrique Brito** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de combustíveis, ficando os demais fiscais das respectivas Secretarias liberados da fiscalização de referidos contratos.

Art. 3º - As demais disposições das Portarias nº 278/2021 e 285/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de julho de 2022.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 156/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando mudança de lotação de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos, os seguintes Fiscais de Contrato designados pela Portaria nº 278/2021, de 25 de novembro de 2021, posteriormente alterada pela Portaria nº 285/2021, de 10 de dezembro de 2021:

A Sra. **Andréa de Paula Pires** pela Sra. **Cintia Stodolny**, na qualidade de titular e o Sr. **Leocildes da Gracia Vianna Neto** pela Sra. **Andrea de Paula Pires**, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração;

A Sra. **Cintia Stodolny** pela Sra. **Kauane Aparecida Soares**, na qualidade de titular, fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças;

A Sra. **Terezinha Aparecida Markovicz Gueltes** pela Sra. **Josiane Marcia Brand**, na qualidade de titular e a Sra. **Aline Fernanda Alves de Oliveira** pela Sra. **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente, fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;

O Sr. **Edilson Turossi** pela Sra. **Izaiula Lechechem**, na qualidade de titular, fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Ficam designados, ainda, o Sr. **José Ambrozio Zem** como fiscal dos Contratos do Gabinete do Prefeito Municipal e o Sr. **Fernando Henrique Brito** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de combustíveis e lubrificantes, ficando os demais fiscais das respectivas Secretarias liberados da fiscalização de referidos contratos.

Art. 3º - As demais disposições das Portarias nº 278/2021 e 285/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:25E9A32F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2022. Edição 2567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA PORTARIA Nº 156/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2022. Edição 2567 – Código identificador: 25E9A32F.

ONDE CONSTA: "e o Sr. Fernando Henrique Brito como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de combustíveis e **lubrificantes(...)**"

LEIA-SE: "e o Sr. Fernando Henrique Brito como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de combustíveis (...)"

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:AB61AAAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2022. Edição 2569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>